



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 219/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 36/2.015 - para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR AURÉLIO ÁLVARES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Rua 22, localizada no bairro Parque das Árvores II).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 36/2.015, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Merino Garcia para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR AURÉLIO ÁLVARES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de agosto de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.